



AVISO Nº 2/2012

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto, é classificada de interesse público, uma *Lagunaria patersonii* (Andrews) G. Don, exemplar vulgarmente conhecido por hibisco-de-norfolk, implantada no lugar da Urbanização da Portela, Freguesia da Portela, Concelho de Loures, cuja localização se indica no excerto de mapa extraído do Google Maps:



Lagunaria patersonii (hibisco-de-norfolk)

Árvore de crescimento lento, originária da Austrália, pouco cultivada em Portugal, que mantém a copa verde durante todo o ano e de rara beleza na época da floração.

Lisboa, 16 de Janeiro de 2012

O VICE-PRESIDENTE

Manuel Gabriel